


PORTARIA INTERNA DO CEO Nº 051 de 15/03/2017

O Diretor Geral do Centro de Educação Superior do Oeste, Campus IV da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC Oeste, no uso de suas atribuições definidas no Artigo 65 do Regimento Geral, e de acordo com a solicitação do Departamento de Enfermagem,

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR, desde de sua edição, a Portaria Interna do CEO nº 049/2017 que designou a COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DA NORMATIVA DE CREDENCIAMENTO EM DISCIPLINAS DO DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM.

Chapecó, 15 de março de 2017.



Prof. Dilmar Baretta
Diretor Geral
UDESC Oeste